



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

1.3 Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, para que seja autorizada a nomeação de um Vereador a tempo inteiro, nos termos do n.º2 do art. 58º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar e aprovar.

Pelos Srs. Vereadores eleitos pelo Partido Socialista foi dito que:

“A abstenção deve-se ao facto do volume de trabalhos da Câmara ser suficiente para justificar outro vereador, não querendo por isso obstaculizar a entrada do mesmo.”

Pelos Srs. Vereadores eleitos pelo Movimento MAIS foi dito que:

“No Quadro de uma governação minoritária como aquela com que o Sr. Presidente da Câmara aqui se apresenta, entendemos dever ser aplicado o critério legal de atribuição de um vereador a tempo inteiro, o que já se verifica presentemente.

Acresce que a circunstância de a delegação da maior parte das competências da Câmara Municipal no Sr. Presidente da Câmara não ter ocorrido, prejudica o argumento do volume de trabalho invocado”

Aprovado por: MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DOS SRS. VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA E COM OS VOTOS CONTRA DOS SRS.S VEREADORES ELEITOS PELO MOVIMENTO MAIS

2.DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

2.1 Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2013/10/24 apresentando um total de disponibilidades de 2.323.086,08€ sendo 1.658.436,89€ de dotações orçamentais e 664.649,19€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Reconhecida a urgência por todo o Executivo, nos termos do artigo 50º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi incluído o seguinte assunto:

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Presente despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara para ratificar, referente ao pedido de requisição do parque de estacionamento entre o edifício da Caixa Geral de Depósitos e o edifício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alijó, para aparcamento temporário das viaturas desta última associação, devido à realização de obras de ampliação e remodelação do respetivo quartel, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara datado de 23/10/2013, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 28 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara

Eng.º Carlos Jorge Viléla da Rocha Magalhães